



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recibido em 13/09/07
[Handwritten signature]

Ofício nº92/2007
Em 04 de Setembro de 2007

Sr. Prefeito,

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da **Indicação de Nº 15/2007**, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade** aprovada pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira discussão e votação por 07 (sete) a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Indicação de Nº 15/2007, de autoria do Vereador **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovado em sua 1ª discussão e votação por 07 (sete) a favor, ou seja, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, (EM 04 DE SETEMBRO DE 2007)**



**MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
PRESIDENTE**



Recebido em:
30 03 2007
[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 15 /2007

APROVADO

Em 24/03/07

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

O Vereador do PTN **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal de Paripiranga, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que a Prefeitura de Paripiranga, através do departamento de obras e serviços públicos, CASCALHE a estrada vicinal entre a Ladeira Vermelha e a encrusilhada do finado "Pitu", na Quixaba, deste Município, tendo em vista que em tempos de chuva os carros não conseguem trafegar neste trecho, tendo ocorrido até falta do transporte escolar em algumas vezes pois o ônibus que transporta os estudantes daquela região não consegue trafegar quando chove.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da região que apresentaram tal problema e pediram que tomasse alguma providencia, na condição de vereador eleito pelo voto popular tenho a obrigação de exigir do Poder Publico Municipal, detentor e gestor de todo o orçamento financeiro do Município, que tais providencias sejam tomadas.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

[Handwritten signature]
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN